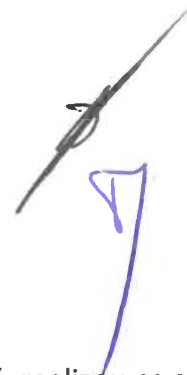




A handwritten signature in black ink is located to the right of the coat of arms. Below the signature is a blue scribble or mark.

**ATA N. º 02/2026**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**  
**CÂMARA 2026/01/27**



**ATA N. ° 02/2026**

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António**, cumprimentou todos, e declarou aberta a reunião de Câmara de 27 janeiro de 2026, pelas nove e trinta e seis minutos e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica, tendo começado por prestar informações que aqui se transcrevem na íntegra: -----

“Gostaria de iniciar esta minha intervenção com uma informação sobre as ocorrências registadas na Praia da Nazaré no final de julho e início de agosto, que foram alvo de uma análise por parte da Autoridade de Saúde da ULS Região de Leiria a propósito de um surto de gastroenterite aguda associado a frequentadores da praia. -----

Recebemos, há dias, o relatório e cumpre-me informar o executivo que, segundo a ULS, foram identificados 156 casos, maioritariamente em crianças, sem registo de internamentos ou óbitos. A análise epidemiológica indicou que a exposição ocorreu sobretudo nos dias 30 e 31 de julho, com início de sintomas compatível com agentes de transmissão fecal-oral. Não foi identificada qualquer fonte alimentar comum. -----

A investigação ambiental reportou alterações de cor e odor da água, compatíveis com descarga acidental e pontual de águas residuais. As análises laboratoriais realizadas a 1 de agosto



apresentaram resultados conformes para uso balnear, admitindo a ULS que a colheita possa ter ocorrido após o episódio de contaminação. -----

A ULS conclui que o surto foi muito provavelmente causado por um episódio pontual de contaminação fecal da água do mar. -----

Quero alertar para o facto de estas conclusões não terem ainda reflexo na chamada perícia contratada pelo Município e que ainda aguarda conclusões. E que o caso está sob a atenção do Ministério Público. Preocupa-nos muito esta matéria, dado que podemos estar perante uma situação que pode vir a originar um conjunto de processos judiciais contra o Município nos próximos tempos. Estamos a aguardar serenamente, mas não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação. -----

Em termos de contencioso, gostaria de informar que se realizou uma reunião, há dias, com a empresa responsável do projeto do Zipline. Os promotores pretendiam chegar a um acordo, mas entendemos que não faz sentido trabalhar para esse entendimento e o processo seguirá os trâmites legais. É mais uma herança com que ficamos de anteriores executivos. -----

Relativamente à depressão Ingrid, informar que não se registaram muitas ocorrências dignas de registo, mas gostaria de valorizar o trabalho da Proteção Civil e das autoridades, que agiram de imediato em função das necessidades. -----

Os efeitos do temporal fizeram-se sentir por diversas formas e inclusive em vários edifícios municipais, nomeadamente nas piscinas municipais, onde foi necessário intervir. -----

Esta situação é algo que nos preocupa profundamente e, por isso, já foram dadas instruções aos serviços para levar a cabo um relatório exaustivo de todos os equipamentos municipais, por forma a ser definido um plano de ação que permita corrigir deficiências nos edifícios. Falo de questões de manutenção, mas também de questões energéticas. Nota-se um claro desinvestimento, para não lhe chamar outra coisa, na manutenção das infraestruturas e, nesse sentido, queremos trabalhar no sentido de reverter esta situação. É por isso que, entre outras



medidas, estamos a constituir equipas de trabalho que possam atuar rapidamente nas escolas e em outros equipamentos. -----

Ao nível da atividade municipal, informo que o gabinete do Sr. Primeiro-Ministro nos deu indicações de que a avaliação do estado dos molhes Norte e Sul do Porto de Abrigo e a respetiva solicitação de intervenção à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos já está a ser analisada pelo Governo. -----

Nas últimas semanas temos vindo a efetuar diversas reuniões com organismos públicos, no sentido de avançar com processos que estão atrasados ou em suspenso. Nessa medida estivemos recentemente no IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), onde conseguimos perceber o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação. A reunião com o Presidente do Conselho Diretivo do IHRU resultou de um pedido da Câmara Municipal, prontamente aceite pelo Arquiteto Benjamim Pereira, e teve como principal objetivo clarificar quais os apoios que a autarquia ainda poderá mobilizar ao abrigo do Programa 1.º Direito, bem como analisar a possibilidade de revisão da Estratégia Local de Habitação da Nazaré. Foram ainda abordadas outras formas de financiamento no domínio da habitação, com vista a permitir uma resposta mais eficaz às reais necessidades da população do concelho da Nazaré. -----

Relativamente à auditoria, e em cumprimento do que foi transmitido na última reunião, dei instruções para o imediato início do procedimento de contratação por parte da Câmara Municipal, encontrando-se o processo a aguardar que os Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica procedam de igual forma. -----

Importa esclarecer, de forma inequívoca, que estas auditorias não incidem sobre os últimos seis meses, como tem sido falsamente afirmado. Conforme já foi explicado, o ponto de partida é o dia 30 de junho de 2025, por corresponder às contas mais recentes aprovadas pela Câmara Municipal. -----



A partir dessa data, a auditoria desenvolve-se retroativamente, podendo abranger um período alargado, que pode ir até 20 anos, consoante os processos que venham a ser objeto de análise. --  
Reitero, por isso, que a ideia de que a auditoria se limita aos últimos seis meses não corresponde à verdade e resulta de desinformação e falta de conhecimento sobre o funcionamento destes procedimentos. -----

Noutro âmbito, estive presente, na semana passada, na FITUR, em Madrid, numa representação do Município e da Comunidade Intermunicipal do Oeste. O Município esteve representado com uma técnica, no âmbito do stand da CIM, e posso dizer que foi um momento muito relevante para definir estratégias de promoção e de estreitar de relações entre municípios. -----

Para terminar, pelo menos por agora, informo que esta semana vamos receber a apresentação do novo filme promocional do Turismo do Centro. O evento vai decorrer no Forte de S. Miguel, que aproveito para recordar que ultrapassou os 3 milhões de visitantes no espaço de 11 anos. ----

A questão do Farol é algo que nos preocupa sobremaneira, do ponto de vista estrutural. Na semana passada estivemos reunidos com o secretário de Estado da Defesa Nacional e abordámos as várias questões que se prendem com o equipamento, nomeadamente a cedência do Forte ao Município para, posteriormente, avançarmos com a requalificação. Na sequência dessa reunião, informo que na próxima semana serei recebido pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional e pelo Chefe de Estado Maior da Armada, sendo o Forte o tema principal desse encontro”. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha,** que quis da nota que na sequência do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico do serviço público de transportes de passageiros, foi assinado e aprovado na Câmara Municipal da Nazaré e na Assembleia municipal em dezembro de 2016, entre o Município e a comunidade intermunicipal do Oeste, que o mesmo será operacionalizado a partir do dia 01 de fevereiro,



cerca de dez anos depois da sua assinatura e tendo sido o último do Oeste a cumprir o acordado. Que, será de ressaltar, que as linhas e os horários e paragens em vigor à data serão mantidos e que posteriormente serão equacionados novos reforços de horários ou de eventual adaptação da oferta da rede. Que os horários dos terminus das linhas serão alargados até ao terminal ou interface, uma vez que o estacionamento das viaturas deixa de ser realizado na Pederneira. Que, o novo passo será sequência de uma política regional mais agregadora e solidária e que terá uma nova marca, enquadrada na comunicação do Município. Que, a passagem da reconversão do Passe M para o Passe Municipal será realizada com o acompanhamento da empresa que terá o contrato com a CIM e que será acompanhada por técnicos nos próprios autocarros. Que, o novo passe terá uma abrangência do Oeste em que as pessoas usufruem de transporte público gratuito desde a Nazaré até Alenquer, sendo uma mais-valia para que vem visitar e para os habitantes. Que, a tolerância será até final de fevereiro e que o início das inscrições será acompanhada. Quem for detentor do Passe M não sofrerá a cobrança de novo cartão. Acrescentou, que os Serviços Municipalizados, só eram detentores do alvará para o início da atividade de transportes públicos de passageiros, mas que não detinham autorização para operar no território, situação que nunca foi resolvida. Que, nesse sentido, foi de extrema importância se concretizar essa transferência de modo que se existisse alguma situação não se colocassem situações jurídicas ou legais sobre essa questão. Que, pretendem com essa alteração mudanças que melhorem a qualidade de vida entre as populações e a mobilidade entre concelhos e freguesias. Quis dar nota da intempérie e o encerramento da estrada do Farol, com os meios da polícia marítima que se tinham e com a proteção civil. Deu nota, que a barra do molhe norte, também foi encerrada e tomadas todas as diligências em conjunto com as entidades locais. -----

**Usou da palavra a senhora vereadora Fátima Duarte**, que depois de cumprimentar todos deu nota: que o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) da Nazaré, da

responsabilidade do Gabinete da Ação Social, da Câmara Municipal da Nazaré, vai descentralizar o serviço e estará nas Freguesias de Famalicão e Valado dos Frades para estar mais próximos das pessoas com maior vulnerabilidade e prestar um apoio de maior proximidade a quem mais precisa. Que, podem obter mais informações sobre esse serviço, os munícipes podem contactar a Junta de Freguesia a que pertencem. -----

A Senhora Vereadora Fátima felicitou a forma como decorreram as Festas das Chouriças, em Valado dos Frades, salientando que, apesar das condicionantes meteorológicas, a procissão se realizou, tendo este evento religioso e popular demonstrado, uma vez mais, a resiliência e a fibra da população Valadense. Referiu ainda ter sido um prazer estar presente. -----

Deu conta de que os preparativos para o Carnaval decorrem a bom ritmo, informando que já se realizou um baile de rua, o qual, por motivos alheios à organização, teve de ser transferido para o Centro Cultural. Acrescentou que se encontra patente uma exposição no Centro Cultural e que os trabalhos de preparação dos carros alegóricos estão igualmente a decorrer dentro do previsto. -----

- Informou o Executivo que, face à proximidade dos prazos de encerramento dos projetos PRR, foi necessário desistir da candidatura ao projeto do CRI Oeste, que previa a requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia, por inexistência de projeto de execução. Referiu ainda que foi solicitada a aplicação da respetiva verba na candidatura do Polo de Saúde de Famalicão, aguardando-se resposta. -----

- Recordou que, na semana anterior, o Município recebeu, nos Paços do Concelho, alunos provenientes de Espanha e da Finlândia, no âmbito de um projeto Erasmus+, tendo sido um momento de partilha e uma experiência enriquecedora para os alunos do concelho, que terão igualmente a oportunidade de visitar aqueles países num futuro próximo. -----

Por último, atendendo a que a próxima reunião do Executivo apenas ocorrerá no dia 10 de fevereiro, destacou que o Teatro Chaby Pinheiro assinala o seu centenário no próximo dia 5 de



fevereiro, informando que a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré se encontra a preparar um programa comemorativo, a divulgar brevemente, manifestando a convicção de que os Senhores Vereadores quererão associar-se às celebrações. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga**, que cumprimentou todos e em nome da bancada do Partido Socialista, quis fazer um reconhecimento público e um agradecimento aos Bombeiros Voluntários da Nazaré, à Proteção Civil, à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana e à Polícia Marítima pelo trabalho pelo trabalho desenvolvido aquando da passagem da tempestade “Ingrid” que afetou todo o Concelho, perante uma situação meteorológica particularmente exigente em que essas entidades mostraram uma sentido de responsabilidade, profissionalismo e dedicação, atuando de forma rápida e eficaz, na proteção das pessoas e bens, assim como na mitigação dos impactos causados pela intempérie. Quis salientar, a permanente preocupação com a segurança da população e a capacidade da articulação entre todas as forças no terreno, fatores determinantes para a resposta dada ao Concelho no momento difícil. Que, expressam o agradecimento e reconhecimento, a todos, cujo empenho e espírito de missão, que dignificam o serviço público e que merecem o respeito de toda a comunidade. -----

Quis, salientar, que foi no dia anterior notícia, em todos os telejornais nacionais, uma vez mais a Nazaré, por manter o IMI na taxa máxima 0,45%. Que, no momento, não será uma inevitabilidade técnica, será uma escolha política, que será uma escolha errada. Que, disse, num Concelho onde o custo da habitação disparou e onde muitas famílias vivem com dificuldades reais, essa decisão, penaliza sobretudo quem aqui vive e trabalha. Que, o IMI, será um imposto “cego” que não terá em conta, a capacidade financeira. Que manter a taxa máxima, revela falta de sensibilidade social. Que, o argumento da situação financeira do município já não convence. Frisou, que o executivo anterior reduziu o endividamento e permitiu a saída do controlo do FAM,

criando condições para cumprir o que foi prometido em campanha eleitoral – baixar o IMI, sendo que hoje se fará exatamente o contrário, havendo uma clara incoerência entre discurso eleitoral e a prática governativa. Que, se fala em apoiar as famílias, mas governa-se contra elas! Acrescentou, que outros municípios com dificuldades semelhantes, conseguiram reduzir o IMI, mas que na Nazaré se escolheu a via mais simples – manter a taxa máxima e transferir o esforço para os mesmos de sempre. Que, não será uma decisão inevitável, mas uma opção política, que falha com quem vive e trabalha na Nazaré. Disse, ainda que, em 2026, pelo menos 210 dos 308 municípios portugueses, mais de 2/3 do país, optaram por devolver aos seus munícipes, toda ou parte da participação variável no IRS. Que, a lei permite que as autarquias fiquem com até 5% do IRS liquidado pelos residentes. Mas, o que se vê, será que ano após ano, será que a maioria dos Municípios, entende que esse dinheiro faz mais falta no bolso das famílias do que nos cofres municipais – resultado, menos imposto a pagar, mais rendimento disponível e algum alívio. Que, na Nazaré, os munícipes não terão qualquer vantagem. Que, a situação se encontra diretamente ligada ao facto da Câmara da Nazaré se encontrar sob controlo do FAM, porque enquanto se estiver nessa condição, não será possível prescindir da participação no IRS. Questionou, até quando os nazarenos irão continuar a ser penalizados por uma situação financeira herdada pelo PSD, enquanto a esmagadora maioria dos portugueses beneficia das políticas fiscais mais justas? Que, a diminuição dos impostos fez parte do programa eleitoral de todos os partidos ali representados. Que, faz um apelo claro, e inequívoco, para que a Câmara tudo faça para acelerar o processo da saída do FAM e que assuma com prioridade política devolver aos munícipes aquilo que será deles, e que merecem o tratamento igual aos restantes portugueses. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que, nos últimos dias, têm surgido algumas imagens relativas aos barcos tradicionais expostos em frente ao Centro Cultural. Salientou tratar-se de um património marítimo e cultural



de grande importância para todos os nazarenos, bem como para quem visita a vila, tendo constatado no local, o estado de degradação em que essas embarcações atualmente se encontram. -----

- Acrescentou, que tem conhecimento de que muito tem sido feito ao longo do tempo no que respeita à recuperação dessas embarcações, porém, nos últimos tempos, e devido a diversos fatores bióticos, abióticos e também antrópicos, verificou-se uma evolução clara do seu estado de degradação. -----

- Recordou ainda que, em reuniões anteriores, o Senhor Presidente teria informado da existência de uma candidatura que previa uma intervenção naquela zona em frente ao Centro Cultural, nomeadamente na área onde se encontram as embarcações, pelo que questionou se existe, no momento, algum plano de intervenção para a recuperação das referidas embarcações. Questionou igualmente se essa eventual candidatura, já submetida ou a submeter a Fundos Comunitários, contempla um projeto específico para a recuperação das embarcações e de toda a sua envolvente. -----

De seguida, **questionou qual o ponto de situação do Museu Dr. Joaquim Manso?** -----

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que no dia anterior ocorreu uma situação no Porto da Figueira da Foz que, segundo informações veiculadas, se ficou a dever ao assoreamento do canal da barra. Nesse contexto, questionou se, no Porto da Nazaré, já se estará a verificar algum problema relacionado com o nível de deposição sedimentar no anteporto. -----

- Referiu ainda que, no âmbito da Comissão, foi entregue junto da DGRM — Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos — um conjunto de informações, considerando ser pertinente que a Administração Central proceda à realização de um levantamento ou estudo do estado do Porto da Nazaré, nomeadamente do anteporto. Acrescentou que, de acordo com a pesquisa efetuada, existe um estudo realizado em 2018 pelo LNEC — Laboratório Nacional de Engenharia Civil — que já apontava para eventuais problemas



futuros relacionados com o molhe Norte e com a deposição de areias junto ao mesmo, situação que poderia vir a ter influência na zona interior do Porto da Nazaré. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos**, que, após cumprimentar todos os presentes, solicitou ao Senhor Presidente que informasse se já se encontra definida uma data para o início do procedimento de abertura do processo de requalificação do Centro de Saúde de Valado dos Frades? -----

**Quis ainda reforçar o seu agradecimento**, uma vez mais, a todas as entidades de segurança e de Proteção Civil que têm prestado assistência a todo o Concelho. -----

- Quis igualmente felicitar o gabinete de comunicação do Município com a iniciativa colocada nas redes sociais “A nossa gente”, achando que será de louvar e de demonstrar às diferentes gerações e a quem segue essas redes, o trabalho desenvolvido por pessoas do Concelho. Frisou, a reportagem sobre o funcionário Emídio Silva, será a prova do que disse, que há mais de 40 anos trabalha no Município, mostrando com força e dedicação, liderando um departamento que por vezes será “esquecido” – o Departamento de Higiene e Limpeza de Resíduos Sólidos e Urbanos. -

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e dirigiu as seguintes palavras, que se transcrevem: -----

“Na última reunião, o Sr. Presidente insistiu várias vezes em saber onde fui buscar os “seis meses” na proposta de auditoria do Executivo. Está aqui: a vossa proposta diz, e cito, “Demonstrações financeiras reportadas a 30/06/2025 e momentos subsequentes.” 30 de junho é o fecho do primeiro semestre e “momentos subsequentes” é tudo o que vem depois dessa data, mas sem qualquer janela temporal definida. Se isto não é, na prática, uma auditoria centrada no primeiro semestre de 2025, então expliquem objetivamente qual é o período e até quando vão os “subsequentes”. -----



Mas o ponto central é outro: na vossa proposta não há qualquer garantia objetiva e vinculativa sobre o alcance temporal da auditoria. Não está escrito que pode recuar 10, 15 anos ou o tempo necessário. Fica tudo dependente da vossa decisão, da vossa “boa vontade”. E uma auditoria que depende da boa vontade de quem governa não é auditoria: é vender a ideia de auditoria, controlando o que se escrutina. -----

E termino com uma nota: ouvir deste Executivo a frase “façam denúncia ao Ministério Público que investigue” é um clássico para fugir ao escrutínio político aqui. Também foi uma frase usada por José Sócrates, Armando Vara e Manuel Pinho, e todos sabemos como acabou”. -----

“Sr. Presidente, -----

1. O CHEGA, deu entrada do pedido de auditoria a 5/1/2026, para ser discutida na reunião de Câmara a 13/1/2026, confirma que neste intervalo a 7/1/2026 registou a sua renúncia à gerência da sociedade 2MBM – Investimentos Hoteleiros, Lda., conforme consta no Registo Comercial?
2. Confirma que é esta a sociedade que mantém uma dívida por rendas em atraso no âmbito do contrato de concessão da Pedralva, dívida essa que ascende atualmente, segundo informação disponível, a cerca de 100.000 €? -----
3. Confirma que foi, ou não, sócio-gerente dessa sociedade? -----
4. Confirma se a dívida em causa foi, ou não, constituída durante o período em que mantinha essa ligação à sociedade na qualidade de sócio-gerente? -----
5. Que diligências concretas tomaram, desde a sua posse, para defender os interesses do Município e assegurar a cobrança dessa dívida? -----
6. Foi acionada a garantia bancária prevista no contrato? Se não foi, por que razão? E pretende acioná-la agora? -----
7. Por fim, considerando a sua ligação anterior à sociedade, como garante a isenção e ausência de conflito de interesses neste processo: estará do lado da empresa ou do Município? -----



Aguardo resposta objetiva a estas questões. Nazaré, 29 de janeiro de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro” -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder às questões colocadas, nomeadamente às levantadas pelo Senhor Vereador João Formiga relativamente à taxa do IMI no concelho da Nazaré - a esse respeito, lembrou que votou favoravelmente o Orçamento, no qual ficou claramente definido que, durante o ano de 2026, seria iniciada uma negociação com o FAM, com vista a uma saída gradual desse apoio. -----

Referiu que essas negociações já se encontram em curso e que o objetivo, tal como foi assumido durante a campanha eleitoral, é criar condições para reduzir os impostos suportados pelos munícipes da Nazaré. Contudo, salientou a importância de recordar que a estratégia adotada relativamente a esta matéria tem igualmente em consideração a necessidade de acautelar as situações imprevistas que têm surgido nos últimos meses. -----

Nesse âmbito, informou que se encontram já apuradas várias revisões de preços relativas a obras realizadas pelo executivo anterior ao longo dos últimos anos, no montante global de cerca de quinhentos mil euros, valores esses que terão de ser suportados pelo Município. Acrescentou, que se encontra incluída na ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara uma revisão de preços, relativamente à qual irá propor a retirada do respetivo ponto, uma vez que foi detetado um erro. -----

Concluiu, referindo que tem sido adotada uma postura de grande prudência no que respeita à situação financeira da Câmara Municipal, acrescentando que aguardam os desenvolvimentos dos próximos meses para melhor avaliar outras situações que ainda possam vir a surgir. -----

- Sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador João Graça, no que diz respeito aos barcos tradicionais na praia, disse que, teve a oportunidade de estar nas Oficinas Municipais e de conversar um pouco com uma das pessoas que se encontra a trabalhar na área, sendo um dos



últimos calafates que se tem na Nazaré, e que lhe foi repostada a situação da degradação dos barcos em frente ao Centro Cultural. Que, a pessoa em questão, tem feito um trabalho extraordinário. Que, têm estado a refletir na melhor maneira de contornar o assunto. Que, já ouviu falar de um projeto, para a zona onde se encontram os barcos – pensa que serão um passadiço, não existindo nada no projeto que venha a proteger os barcos, por causa das intempéries, e que requer uma preocupação. -----

Relativamente ao Museu Dr. Joaquim Manso, referiu que, na semana anterior, teve lugar uma primeira reunião com a nova direção dos museus e com o empreiteiro da obra, situação que lhe causou preocupação. Acrescentou que a obra teve início há cerca de seis a sete anos, contudo, na prática, nos últimos dois anos não foi realizada qualquer intervenção, uma vez que o empreiteiro abandonou a obra. Que, percebeu a existência de um conflito entre o empreiteiro geral e o Instituto dos Museus, que terá a ver diretamente com o Ministério da Cultura. Que, o Município colocou à disposição tudo o que fosse necessário de forma a se poder ser parte da resolução do problema. Que, existe da parte do Ministério que a obra seja passada para o Município. Que, a verba que falta para o empreiteiro geral fechar a obra que possa vir a ser transferida diretamente para a Câmara Municipal e que a mesma venha a finalizar a obra, tendo em consideração que será muito difícil, o empreiteiro geral chegar a acordo com o Ministério e que pediu que o assunto se resolvesse o mais rapidamente possível, lançando metas e datas para que o Museu pudesse ficar concluído até ao final do mês de julho, na medida em que o Município gostaria muito de ver o Museu aberto para fazer uma inauguração no dia 8 de setembro, no feriado municipal e concluiu para dizer que já se encontram envolvidos no processo. -----

Relativamente à questão do assoreamento da barra, referiu que o tema já havia sido abordado anteriormente numa sessão realizada no Porto de Abrigo, durante a qual se discutiram as possíveis causas do fenómeno e as suas consequências, salientando-se que o assoreamento



resulta, em parte, da própria degradação do molhe Norte. Acrescentou, que já fizeram as diligências perante o governo central, uma vez que se iniciou um procedimento de averiguação para se poder resolver o problema. Que, o departamento de praias e pescas se encontra a fazer intervenções de maneira que se possa ver uma solução, sendo um assunto preocupante. -----

Que, hoje se irá ter uma visita com a ULS - Unidade Local de Saúde, e os Centros de Saúde da Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão, de forma a identificar os problemas de cada um dos espaços. Que, existe um projeto para o Centro de Saúde de Valado dos Frades, no qual se quer pôr a obra em execução, o mais rapidamente possível, uma vez que necessita de uma série de intervenções. -----

Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora do Chega, designadamente sobre a auditoria, foi esclarecido que o assunto já havia sido devidamente explicitado, referindo que a mesma não se limita a um período de seis meses, existindo demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2025, podendo ainda abranger processos que remontem até há cerca de 20 anos. Foi igualmente salientado que não existe limite temporal para a realização de uma auditoria. -----

Relativamente ao processo da Pedralva, esclareceu que foi sócio da empresa 2 MBM, a qual, em 2018, venceu o concurso público lançado pela Câmara Municipal da Nazaré para a concessão do Parque da Pedralva. Referiu ainda que, em julho de 2025, deixou de ser sócio da referida empresa, aquando da apresentação formal da sua candidatura à Câmara Municipal da Nazaré. --- Foi igualmente explicado que existe uma garantia bancária associada ao processo, a qual incide sobre as infraestruturas, bem como um depósito de caução relativo às rendas, esclarecendo-se que a questão das infraestruturas é distinta e não tem relação com a questão das rendas. -----

Acrescentou que, há cerca de um ano e meio a dois anos, o processo entre o promotor (à data, o próprio) e a Câmara Municipal ficou suspenso, com vista à obtenção de um acordo, tendo em consideração que, a partir de determinada altura, o anterior executivo manifestou interesse em



reverter a situação, de forma que o espaço regressasse ao erário público, circunstância a qual, enquanto promotor, anuiu. -----

Presentemente, encontra-se previsto o início de um novo processo por parte do atual executivo, o qual passará por uma fase de negociação com o promotor e pela apresentação de um novo procedimento, assente numa nova ideia para o espaço, a qual será oportunamente discutida com o executivo. Que, nas informações que a Senhora Vereadora Lúcia tem solicitado aos serviços, encontra-se tudo completamente claro, identificado e disponível, para quem quiser ter acesso ao procedimento. Fez referência também, ao facto de a vereadora ter dito que o executivo se recusou a dar todas as informações solicitadas, o que não corresponderá à verdade.

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que, relativamente ao Museu Joaquim Manso, informou que, ainda durante a presente semana, se deslocou ao local acompanhada pela Direção dos Espaços, Manutenção e Obras dos Monumentos e Museus de Portugal, encontrando-se aquela entidade completamente empenhada na reabertura do referido espaço. - Referiu, contudo, que foi com desagradável surpresa que constataram o estado em que se encontra guardado e acondicionado o espólio do Museu, atualmente armazenado em oficinas sitas no Valado, onde as condições são manifestamente inadequadas, verificando-se infiltrações de água como se o espaço se encontrasse ao ar livre. -----

Mais informou que o espólio apresenta sinais evidentes de degradação, sublinhando a importância que o Museu Joaquim Manso tem e sempre teve, designadamente para o anterior Executivo, entendendo ser fundamental que todos tenham plena noção da relevância deste património. -----

No seguimento da sua intervenção, referiu ainda que, relativamente aos barcos expostos, se deslocou às oficinas onde se encontram, tendo conversado com o Senhor responsável pelo tratamento dos mesmos, o qual tem vindo a desenvolver esse trabalho de forma excepcional. -----

Mais informou que teve conhecimento de que o referido responsável já reportou a situação, alertando para o estado de degradação em que os barcos se encontram. -----

Acrescentou que se encontra a ser estudada uma solução que permita proceder à sua proteção, designadamente através da colocação de lonas, concebidas em forma de velas, de modo a assegurar a respetiva cobertura e minimizar os efeitos da exposição. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga** para referir que, relativamente ao afirmado pelo Senhor Presidente quanto à intenção de proceder a uma retirada gradual do FAM, entende que tal posição deverá ser clara, considerando que ou se sai do FAM ou não se sai do FAM. -----

Relativamente às situações surgidas, designadamente problemas com o Ministério Público e outras que possam vir a ocorrer no futuro, salientou que a Câmara Municipal apresentou, no ano de 2025, um resultado operacional positivo de dois milhões e trezentos mil euros. -----

Acrescentou que a população não deverá ser penalizada por tais situações, que classificou como decorrentes de erros políticos que um partido ou outro possam ter cometido. Referiu, ainda, que os munícipes vivem atualmente com dificuldades económicas e que muitos terão dificuldades em suportar o pagamento do IMI, atendendo ao valor elevado do mesmo. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** que, em resposta ao Senhor Vereador João Formiga, referiu que o anterior Executivo, pertencente ao partido do mesmo, já poderia ter procedido à redução de impostos. -----

Mais acrescentou que, na primeira reunião que manteve com o FAM, constatou desde logo a disponibilidade daquela entidade para negociar uma diminuição da carga fiscal. -----



Concluiu afirmando que, se tal redução não foi concretizada anteriormente, tal se deveu ao facto de não ter havido vontade para o efeito, acrescentando que será proposta, para o ano de 2027, a inclusão no Orçamento de uma redução de impostos. -----

**Intervio o Senhor Vereador João Formiga** para referir que, naturalmente, não poderá “fazer de advogado do diabo”, mas que, ao ser imputada responsabilidade ao Partido Socialista por não ter procedido à redução de impostos, importa também ter presente que o problema em causa terá tido origem em anteriores Executivos do PSD, partido atualmente representado pelo Senhor Presidente, os quais terão criado uma dívida na ordem dos cinquenta milhões de euros. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha**, para dizer que a dívida que se encontra nas contas, será de 42 milhões, deixada pelo anterior executivo, liderado pelo Engenheiro Jorge Barroso, de 1997 a 2003. Que, a receita média, nessa altura, do Município, seria de 10 milhões. Que, os últimos dez anos de receita média dos executivos PS, foram de 235 milhões que serão 23.5 milhões em dez anos, o que significa que 13,5 milhões, a mais por ano. Que, a crescer, em vendas e receitas, nos primeiros quatro anos do primeiro mandato, em vendas de património e receitas de fundos comunitários de obras executadas no anterior executivo, Jorge Barroso, recebeu cerca de oito milhões. Que, se tinha 42 milhões e se hoje tem 30 milhões, significando que reduziu 12 milhões, em que desses 12 milhões, oito milhões, foram receitas deixadas. Que, em doze anos reduziram, perto de cinco milhões. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, para referir que apenas a partir de dezembro de 2024, com os dados económico-financeiros reportados a 31 de dezembro de 2024, o Município ficou em condições de sair do Programa de Ajustamento Municipal, uma vez que, até essa data, se encontrava em incumprimento do limite de endividamento. -----

Acrescentou que, em abril, aquando da apresentação da prestação de contas de 2024, o Município da Nazaré poderia ter solicitado a saída do referido Programa, sendo que, com a aprovação dessa prestação de contas, já se verificava, através da ficha da DGAL, que o Município se encontrava abaixo do limite legal de endividamento. -----

Referiu, contudo, que à data não foi iniciado esse procedimento, manifestando a convicção de que tal poderá ter ficado a dever-se à existência de uma situação pendente com a empresa MD-Moldes, atendendo à necessidade de acautelar cerca de um milhão de euros em passivos contingentes, verba assegurada pelo FAM para fazer face à ação judicial então em curso, tendo sido alcançado um acordo no verão de 2025. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** para acrescentar que, importa distinguir entre uma saída definitiva do FAM e uma saída gradual do mesmo, esclarecendo que é esta última solução que tem vindo a defender. -----

A título de exemplo, referiu o Organograma que se encontra em agenda e que será submetido à aprovação do Órgão, o qual envolve encargos financeiros para o Município, designadamente ao nível salarial, tendo o mesmo merecido aprovação por parte do FAM. -----

Acrescentou ainda que, no decurso do corrente ano, será proposta ao FAM uma descida gradual dos impostos, manifestando a convicção de que tal merecerá parecer favorável. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro,** para referir que o Senhor Presidente mencionou perder tempo com determinadas questões, entendendo, contudo, que existe o dever de responder, sem que tal represente perda de tempo. -----



Acrescentou que os Municípes e a Câmara Municipal merecem, da parte do Senhor Presidente, respostas prestadas de forma equilibrada e responsável, sem que tal seja considerado desperdício de tempo. -----

Relativamente à garantia mencionada, afirmou que a mesma não deixa de ser uma garantia, sublinhando que tal deverá ficar bem claro. -----

Por fim, questionou se o Senhor Presidente estará presente nas reuniões relativas ao processo da Pedralva? Quem irá defender? -----

Que, em relação às questões que o Partido Chega solicita, disse que, não lhe faltou qualquer tipo de informação. Que, sempre lhe foram prestadas todas as que solicitou. -----

“Sr. Presidente, -----  
Com todo o respeito, é importante clarificar uma coisa: organizar serviços não é o mesmo que condicionar direitos. -----

O Estatuto do Direito de Oposição, na Lei n.º 24/98, é muito claro. O artigo 4.º, n.º 1, consagra o direito da oposição a ser informada de forma regular e direta sobre os principais assuntos de interesse público. E o n.º 2 do mesmo artigo reforça que essa informação deve ser prestada diretamente e em prazo razoável aos titulares desse direito, ou seja, aos eleitos da oposição. -----

Dito isto, impor um canal único, controlado pelo Gabinete do Presidente, não é neutral: -----  
– Cria intermediação política, – introduz filtragem, – e transforma um direito legal num favor administrativo. -----

Acresce que o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na Lei n.º 75/2013, é igualmente claro no artigo 42.º, n.º 7: o Presidente tem o dever de disponibilizar a todos os vereadores, incluindo os da oposição, os meios humanos, técnicos e administrativos necessários ao exercício do mandato, devendo fazê-lo preferencialmente através dos serviços do município, e não através de um gabinete político. -----



Portanto, Sr. Presidente, ninguém está a pedir privilégios. Estamos apenas a exigir o cumprimento da lei, o respeito pela pluralidade democrática e a garantia de que o direito à informação não fica dependente de um filtro político nem de um canal exclusivo. -----

Se o objetivo é melhorar a organização interna, estamos disponíveis para discutir soluções. -----

O que não podemos aceitar é que a organização sirva para limitar, atrasar ou condicionar o exercício do mandato da oposição, porque isso não é uma opção política, é uma violação legal e democrática. Nazaré, 29 de janeiro de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro". -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder que o presente Executivo colocou à disposição dos Vereadores da oposição um gabinete na Câmara Municipal, de forma que pudessem desenvolver o seu trabalho e receber os munícipes que pretendessem ser ouvidos. ---

Acrescentou que tal constitui um direito da oposição, salientando, contudo, que até à presente data nunca tinha sido disponibilizada semelhante possibilidade por anteriores Executivos. Questionou a Senhora Vereadora, sobre o número de pessoas que recebeu na Câmara Municipal. -----

Perguntou, sobre a necessidade de a mesma se deslocar presencialmente à Câmara, ao invés de solicitar a documentação por e-mail, considerando que os serviços se encontram a trabalhar de forma diligente em benefício do Município, podendo enviar a documentação solicitada remotamente? Referiu, e bem, que o Senhor Presidente da Câmara tem a obrigação de informar os Vereadores, salientando que tal tem sido cumprido. Acrescentou que o Executivo tem procurado atuar com transparência, disponibilizando toda a informação necessária aos membros do Órgão. -----



- **Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha**, disse que, -----  
“Nos termos do nº 1 do art. 4º “Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade”. As informações devem ser prestadas diretamente aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos, dado serem estes os titulares deste direito”. Que, no seu entendimento, que qualquer questão formulada, deverá ser feita diretamente, ao órgão executivo. Que, não verificou qualquer impedimento, em serem dadas essas informações, nem a restringir, o direito à oposição. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia** para referir que aquilo que foi anteriormente mencionado implicaria a imposição de um canal único para a informação. -----  
Acrescentou, que todas as informações foram devidamente enviadas por e-mail e recebidas. Disse, que como mencionou o Senhor Vereador Miguel Sousinha, o assunto encontra-se explanado no artigo 4.º, destacando que a ideia de um “canal único” não aparenta estar em conformidade com o referido artigo, concluindo que, na prática, não existirá um canal único de comunicação. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para acrescentar que estarão a perder imenso tempo e disse que, foi vereadora da oposição durante muitos anos e que ainda não conseguiu perceber, onde se encontra plasmada a falta de democracia, falta de informação. Que, durante oito anos, como vereadora da oposição, quando tinha dúvidas, colocava sempre as suas questões ao Senhor Presidente ou ao Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente. Que, gostaria de



saber, se alguma resposta colocada pela Senhora Vereadora, ainda não foi respondida. Que, poderá colocar as suas questões, pelas vias que estarão no Regulamento e que nenhuma resposta lhe será vedada. -----

**Interveio o Senhor Presidente** que perguntou à Senhora Vereadora Lúcia, se sabia quantos colaboradores teria o grupo municipal da Nazaré? **Respondeu à Vereadora**, que acredita que seja incómodo para o Senhor Presidente responder às questões. Que por isso, se sente atrapalhado e nervoso, em responder às questões, feitas e que não conseguiu responder. Que, representa os seus votos, e que deve ser respeitada, como respeita cada um dos vereadores. Que, respeitando os membros, deve-se respeitar, quem os elegeu. **Interveio o Presidente** para dizer, que terá a certeza de que quem a elegeu, quererá que venha resolver os problemas da Nazaré e não debater problemas colaterais, que nada terão a ver com o Município. -----

**Ponto 59 – Intervenção do Senhor Vereador João Formiga:** -----  
que a decisão do Dr. João Graça de assumir funções a tempo inteiro, revela sentido de responsabilidade, de coragem política e compromisso com a Nazaré. Que, estará convicto que fará um trabalho sério, próximo das pessoas e focado no interesse público. Que, a Nazaré precisa de quem trabalhe de menos jogos partidários, de quem saiba fazer e que não tenha medo de dizer que esse caminho, não serve o Concelho. Que lhe deseja muitas felicidades. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Pelas dez horas e cinquenta e seis minutos foi feito um intervalo. -----

Pelas onze horas e três minutos, iniciou-se novamente a reunião. -----

**20/2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número **quinze** de **21 de julho 2025**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com 1 voto da Senhora Vereadora Fátima Duarte. -----

**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes.**

**21 /2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número **vinte e sete** de **30 de dezembro 2025**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes.**

**22/2025 - SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - DEZEMBRO DE 2025**

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente informação n.º 49/DAF-SGFCT/2026, datada de 2026.01.13, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**23/2026 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO, COM CAPACIDADE PRETENDIDA DE 30 UTENTES – RUA CAMINHO REAL- ALTO DE ROMÃO - PEDERNEIRA – NAZARÉ – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

Presente processo de Obras n.º 32/22 com requerimento n.º 1566/22, local – Rua Caminho Real – Alto do Romão – Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----



João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----



**24/2026 – RECURSO EM NOME DO SEU CLIENTE INTEMPÉRIE, LDA., REFERENTE AO PROCESSO N.º 834/24 – RUA CASAL DAS FIGUEIRAS, N.º 32- NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 834/24 com requerimento n.º 1371/25, local – Rua Casal das Figueiras, n.º 32- Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade confirmar o indeferimento do pedido de licenciamento, tomada em deliberação de RC de 14.06.2025. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os



números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----



Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**25/2026 – EXPOSIÇÃO REQUERENDO A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO DE TAXAS – RUA DE PESCARIA – FAMILICÃO**

Presente processo de Obras n.º 694/23 com requerimento n.º 2155/25, local – Rua de Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do licenciamento. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**26/2026- PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 518/22 com requerimento n.º 2055/25, local – Rua Mouzinho de Albuquerque - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de



Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Contrato de realização de obras de urbanização e deliberado concordar com o deferimento final do licenciamento da obra. ----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**27/2026 – LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA LAGOA, SN – FANHAIIS – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 738/25 com requerimento n.º 2381/25, local – Rua da Lagoa s/n Fanhais - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**28/2026 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA FONTE DA GALINHA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 411/24 com requerimento n.º 2117/25, local – Fonte da Galinha – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Contrato de realização de obras de urbanização e deliberado concordar com o deferimento final do licenciamento da obra. ----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

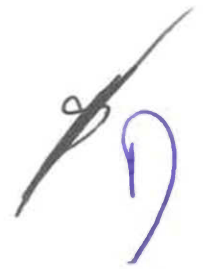
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**29/2026 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO COM 12 MORADIAS UNIFAMILIARES EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL E DE EDIFÍCIO DESTINADO A SALA DE CONDOMÍNIO – ESTRADA DO PINHAL N.º 198- SÍTIO DA NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 349/25 com requerimento n.º 1425/25, local – Estrada do Pinhal, n.º 198 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026. ---



Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**30/2026 - LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MURO E PISCINA – RUA FERNANDO YBARRA – LOTE 8, CALHAU – NAZARÉ - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

Presente processo de Obras n.º 298/21 com requerimento n.º 1629/22, local – Rua Fernando Ybarra, lote 8, Calhau - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do licenciamento. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----



Lúcia Loureiro.” -----

**31/2026 – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES REALIZADAS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – RUA NOSSA SENHORA DAS AREIAS, 29 – 31 E RUA BARÃO DA CORTIÇADA – PEDERNEIRA – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 763/25 com requerimento n.º 2332/25, local – Rua Nossa Senhora das Areias, 29 – 31 e Rua Barão da Cortiçada – Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----



Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**32/2026 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO –  
RUA DR. JOAQUIM MANSO N.º 14 – SÍTIO DA NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 558/25 com requerimento n.º 1486/25, local – Rua Dr. ° Joaquim Manso n.º 14 - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----



“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha

decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**33/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO RUA DA MURALHA – SÍTIO DA NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 598/25 com requerimento n.º 75/26, local – Rua da Muralha – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta de emissão de parecer favorável, ao pedido de informação prévia. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----



Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

**34/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA RANCHO TÁ-MAR – LOTE 28, - NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 538/25 com requerimento n.º 1663/25, local – Rua Rancho Tá-Mar lote 28 - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----



Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026. ---  
Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----  
Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----  
Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----  
A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

**35/2026 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA PORTO DA NAZARÉ – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 431/23 com requerimento n.º 1101/24, local – Rua Porto da Nazaré - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por maioria concordar com a revogação da decisão de declaração de caducidade tomada em 02.12.2025. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----



Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**36/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESPORTOS NÁUTICOS (CENTRO DE FORMAÇÃO DE SURF) E DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PRAIA DO SALGADO – RUA VASCO DA GAMA E RUA ANTÓNIO GOMES JANUÁRIO – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 607/25 com requerimento n.º 41/26, local – Praia do Salgado, Rua Vasco da Gama e Rua António Gomes Januário – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----



Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 23 a 36, referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 28 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

**37/2026 – REN - INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTUFA DE HIDROPONIA E AQUACULTURA**



Para apreciação e votação é presente informação n.º 6/DPU-SGOEP/2026, datada de 2026.01.12, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer desfavorável.

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 23/2026 e 37/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 27/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 27 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----



**38/2026 - EMPREITADA DE: "INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO" -  
REVISÃO DE PREÇOS CE: 0102/07030413 PROJ.: 61/2017**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 40/DOMA-INFRA/2026, datada de 2026.01.19, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

**39/2026 - EMPREITADA DE "FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)" – AJUSTAMENTO DO  
PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 41/DOMA-INFRA/2026, datada de 2026.01.20 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**40/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – BIR CARNAVAL 2026 - VALADO DOS  
FRADES**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 6/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e BIR Biblioteca de Instrução e Recreio, com vista, à realização do Baile de Máscaras, no dia 7 de fevereiro, e os Bailes de Carnaval da BIR, a decorrer entre os dias 13 e 17 de fevereiro. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar.** -----

**41/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL DE VALADO DOS  
FRADES - CARNAVAL DA CRIANÇA 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 7/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o



Centro Social de Valado dos Frades, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 13 de fevereiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**42/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL DE FAMILICÃO - CARNAVAL DA CRIANÇA 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 8/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Centro Social de Famalicão, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 13 de fevereiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**43/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ - CARNAVAL DA CRIANÇA 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 9/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e a Confraria Nossa Senhora da Nazaré, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 13 de fevereiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**44/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RANCHO FOLCLÓRIO TÁ-MAR – CARNAVAL 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 10/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Tá-Mar- Carnaval 2026, com vista, à realização do Baile de



Máscaras do Casino, no dia 7 de fevereiro, e os Bailes de Carnaval do casino salão de festas, a decorrer entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**45/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ – CARNAVAL 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 11/GGEAA/2026 datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda., e o Círculo Cultural da Nazaré, com vista, à realização do Baile de Máscaras do Mar-Alto, no dia 31 de janeiro, o Baile Matiné (SaKanagem), no dia 7 de fevereiro, e os Bailes de Carnaval do Mar-Alto, a decorrer entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**46/2026- DESPACHO N.º 1/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AEN – CARNAVAL DA CRIANÇA – PARA RATIFICAÇÃO**

Para ratificação é presente despacho n.º 01/2026, datado de 2026.02.14, do Sr. Presidente da Câmara, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré (MN) e o Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN), com vista à realização do Carnaval da Criança, no dia 13 de fevereiro de 2026. --O presente assunto faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar. -----

**47/2026 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DA NAZARÉ**



Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 12/SAFD/2026, datada de 2026.01.19, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação de Nadadores-Salvadores da Nazaré, com o objetivo, de criação de uma parceria para promoção e desenvolvimento de atividades com vista à salvaguarda de vidas humanas no meio aquático, nomeadamente a garantia das condições adequadas à realização de cursos de certificação e recertificação competências de Nadador-Salvador. --

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**48/2026 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) – MÁXIMOS ANUAIS E REPARTIÇÕES PERCENTUAIS DOS CRITÉRIOS (ANEXO II), NORMAS DAS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL E NORMAS DOS OUTROS APOIOS – ANO 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 15/SAFD/2026, datada de 2026.01.21, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**49/2026 - SETOR DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO - NORMAS DOS TRANSPORTES – ANO 2026**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 16/SAFD/2026, datada de 2026.01.21, que anexa normas dos Transportes para 2026, apresentadas no Conselho Municipal do Desporto, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----



**50/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL (TCP) PARA EVENTO NO FORTE DE S. MIGUEL ARCANJO**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 4/GITTSCD/2026, datada de 2026.01.21, que anexa minuta de Protocolo entre o Município da Nazaré e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com vista à realização de uma Conferência de Imprensa, no dia 29 de janeiro, no Forte de S. Miguel Arcanjo. -----  
-o presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----  
Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**51/2026 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS - DECLARAÇÕES**

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior **envio à Assembleia Municipal também para conhecimento**, é presente informação n.º 45/DAF-SGFCT/2026, datada de 2026.01.13, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**52/2026 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES – SMN**

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior **envio à Assembleia Municipal também para conhecimento**, que versa o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----



**53/2026 - PROPOSTA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ**  
Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior **envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente o contrato entre a Câmara Municipal da Nazaré a Junta de Nazaré, acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

No parágrafo 7.º da Proposta e do Acordo, foi deliberado proceder à correção, devendo onde se lê “Freguesia de Famalicão” passar a ler-se “Freguesia da Nazaré”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**54/2026 - PROPOSTA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal para deliberação final** é presente o contrato entre a Câmara Municipal da Nazaré a Junta de Valado dos Frades, acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

No parágrafo 7.º da Proposta e do Acordo, foi deliberado proceder à correção, devendo onde se lê “Freguesia de Famalicão” passar a ler-se “Freguesia do Valado dos Frades”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**55/2026 - PROPOSTA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO**

Para apreciação e votação, do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal para deliberação final** é presente o contrato entre a Câmara Municipal da Nazaré a Junta de Famalicão, acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**56/2026 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 59/DAF/2026, datada de 2026.01.21, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento de Alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística da Nazaré. -----

**57/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO / EXIBIÇÃO DE FILME – ORGANIZAÇÃO INFORMAL – “NAZARÉ PELA PALESTINA”**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 4/GGAP/2026, datada de 2026.01.21, que anexa minuta de Protocolo entre o Município da Nazaré e a Organização Informal – “Nazaré pela Palestina”, com vista à exibição do primeiro filme do ciclo de cinema dedicado à Palestina, intitulado “Quando a Terra Tem Nome”, no dia 30 de janeiro, solicitando o Auditório da Biblioteca Municipal, no período compreendido entre as 21.00 horas e as 23:00 horas. o presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e um voto contra do membro do Chega, a Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----



“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----  
A minuta do protocolo prevê a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal e apoio logístico do Município para a iniciativa promovida pela organização informal “Nazaré Pela Palestina”. A verdade histórica. A escalada do conflito teve início a 7 de outubro de 2023, quando a organização terrorista Hamas, que governava a Faixa de Gaza, invadiu Israel e cometeu um ataque terrorista contra pessoas inocentes. -----  
Esse ataque resultou em cerca de 1.200 mortos e no rapto de cerca de 250 pessoas, levadas como reféns. Os factos apontados por organizações internacionais incluem homicídios deliberados de civis e a tomada de reféns, condutas amplamente qualificadas como crimes graves. -----  
Perante isto, a Câmara tem um dever de neutralidade institucional e tolerância zero à ambiguidade perante terrorismo. E é exatamente essa ambiguidade que este protocolo arrisca criar, porque não exige uma condenação explícita do Hamas, não fixa regras claras de não apologia e não garante pluralidade e contraditório. -----  
Faço uma comparação política para que se entenda o risco. Aprovar este protocolo, sem essas garantias, é como o Município embarcar numa ação simbólica do tipo “flotilha mediática”, frequentemente capturada por setores da extrema-esquerda, onde a agenda se sobrepõe aos factos e onde surgem polémicas públicas sobre proximidades e apoios a redes ligadas ao Hamas. Um Município não deve colocar-se nessa rota nem prestar cobertura institucional a iniciativas que possam ser interpretadas como legitimação de quem iniciou esta escalada com um ataque terrorista. -----  
Solidariedade humanitária com civis, sim. Instrumentalização política e relativização de terrorismo, não. Por isso, O Partido Chega votará contra. -----  
Nazaré, 29 de janeiro de 2026 -----  
A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----



Lúcia Loureiro.” -----

**58/2026 - PROPOSTA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA, REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL E MAPA DE PESSOAL**

Para votação do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal para deliberação final** é presente proposta supracitada, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Sr. Presidente da Câmara procedeu à leitura da sua intervenção que se transcreve: -----

"Proposta de implementação de novo organograma do Município da Nazaré -----

Desde o início deste mandato, o Executivo assumiu como prioridade adaptar o funcionamento interno do Município às exigências atuais da gestão autárquica e à responsabilidade acrescida que hoje recai sobre o poder local. Em menos de três meses de funções, tornou-se evidente que a estrutura orgânica existente não responde, com a eficácia necessária, aos desafios que o Município enfrenta. -----

Esta proposta de novo organograma insere-se num novo ciclo político, que exige uma administração municipal mais capaz e orientada para resultados. Hoje, gerir um município implica muito mais do que assegurar o funcionamento corrente dos serviços: implica planeamento rigoroso, controlo e monitorização permanentes, reporte e auditoria sistemáticos, bem como capacidade técnica interna para executar e acompanhar projetos financiados por fundos comunitários e nacionais. -----

A par disso, no âmbito do processo de descentralização de competências, áreas como a Educação, a Coesão Social, a Saúde e a Gestão de Praias assumiram um peso determinante na atividade municipal, com impacto direto na carga administrativa, financeira e operacional dos serviços. A atual estrutura orgânica evidencia limitações claras na distribuição de



responsabilidades, no acompanhamento dos processos e na capacidade de decisão atempada, o que condiciona a eficiência global da Autarquia. -----

É neste contexto que surge esta proposta de reformulação do organograma, que não deve ser vista como um mero exercício administrativo, mas como um instrumento estratégico de governação. --- O objetivo é reforçar a capacidade interna de gestão, promover uma organização mais funcional e clara, e ajustar a estrutura municipal às necessidades reais do território e da população. -----

Um dos eixos centrais desta proposta é a valorização dos recursos humanos. Reconhecemos as competências existentes, promovemos a responsabilização e criamos condições para uma liderança técnica mais próxima das equipas. A criação de novas divisões e de chefias intermédias não representa um crescimento hierárquico desproporcionado; representa, isso sim, uma opção consciente por uma gestão mais eficaz, que reduza constrangimentos operacionais e melhore a qualidade da decisão. -----

Importa sublinhar que esta proposta foi concebida com critérios de rigor e responsabilidade financeira. O impacto orçamental é controlado e compatível com a atual situação financeira do Município, sendo mitigado pela ocupação inicial dos cargos por recursos internos, em regime de substituição, pela não colocação efetiva de uma das chefias durante o ano de 2026 e pela inexistência de acréscimos remuneratórios relevantes noutros casos específicos. -----

Mais ainda, esta reorganização permitirá, a médio prazo, ganhos de eficiência financeira, através da redução do recurso à contratação externa, da diminuição do trabalho extraordinário, do reforço da capacidade de execução de fundos externos e da prevenção de riscos de incumprimento ou de penalizações financeiras. -----

Quero também destacar que esta proposta foi submetida à apreciação do Fundo de Apoio Municipal, no âmbito do acompanhamento que esta entidade assegura ao Município da Nazaré,



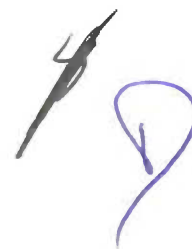
tendo merecido parecer positivo, o que valida a adequação da medida ao contexto financeiro municipal e a proporcionalidade entre custos e benefícios. -----

Após a disponibilização da documentação aos Senhores Vereadores, foram identificadas algumas situações de natureza corretiva que importa esclarecer desde já. Em primeiro lugar, procede-se ao ajustamento da designação do Gabinete Municipal de Proteção Civil para Serviço Municipal de Proteção Civil, em conformidade com a nomenclatura legal. Em segundo lugar, no mapa de pessoal, corrige-se a área de formação exigida para um posto de Técnico Superior, passando a constar Licenciatura em Saúde Ambiental, em coerência com a qualificação efetiva da trabalhadora que ocupa o lugar. -----

Por último, e atendendo ao carácter inovador desta reorganização, nomeadamente no que respeita à criação de chefias intermédias de 3.º grau, foi sinalizada a necessidade de definir critérios, competências, áreas de formação, experiência profissional e posição remuneratória, matéria da competência da Assembleia Municipal. Caso esta proposta seja aprovada, será apresentada, com carácter de urgência, uma proposta específica para integração na próxima sessão da Assembleia Municipal, prevista para 12 de fevereiro, fixando-se a remuneração na 4.ª posição remuneratória, cerca de 2.100 euros. -----

Em suma, este novo organograma é assumido pelo Executivo como um investimento organizacional responsável, indispensável para reforçar a capacidade interna do Município, melhorar a qualidade do serviço público prestado à população e assegurar uma governação municipal mais eficiente, transparente e preparada para os desafios do presente e do futuro — sempre com um compromisso absoluto com a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal da Nazaré. -----

Entrada de vereador a tempo inteiro -----



Tal como sempre disse ao longo da campanha, estamos disponíveis para trabalhar com aqueles que demonstram competência e capacidade e, sobretudo, vontade de trabalhar em prol do nosso concelho. Já o fizemos anteriormente, quando fizemos o convite à vereadora Vanda Santos para assumir um lugar no conselho de administração dos Serviços Municipalizados e estamos hoje a propor a entrada de mais um vereador a tempo inteiro, porque entendemos ser vantajoso para o Município e encaixa nesta lógica de reorganização administrativa. E nesse sentido que decidimos convidar o vereador João Graça para assumir funções a tempo inteiro, sendo nossa vontade que ele assuma uma pasta essencial para o grupo municipal: a gestão das oficinas municipais. Precisamos operar uma profunda reestruturação nas oficinas, otimizar recursos, trabalhar com planeamento e, nesse sentido, encontramos no Dr. João Graça, que trabalhará diretamente comigo, o perfil para levar a cabo essa mudança.” -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**59/2026 – PROPOSTA – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO**

Para apreciação do Órgão Executivo é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 2026.01.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega. -----

**60/2026 - MINUTA DE CONTRATO – PROGRAMA – CARSURF 2026**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente a minuta do Contrato-programa entre o Município da Nazaré e a Empresa Nazaré Qualifica E.M. Unipessoal Lda., que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----



Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**61/2026 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA NAZARÉ QUALIFICA PARA O ANO FISCAL DE 2026**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente a proposta de designação do Fiscal Único da Nazaré Qualifica, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**62/2026 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO 1.º SEMESTRE DE 2025**

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal também para conhecimento**, é presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**63/2026 – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DA NAZARÉ QUALIFICA**

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior **envio à Assembleia Municipal também para conhecimento**, é presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**64/2026 – “PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CHEFIAS INTERMÉDIAS DE 2.º GRAU”**



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posteriormente enviado à Assembleia Municipal para deliberação final é presente ofício dos SMN n.º 01/2026, datado de 2026.01.21, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

-----  
-----  
